



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

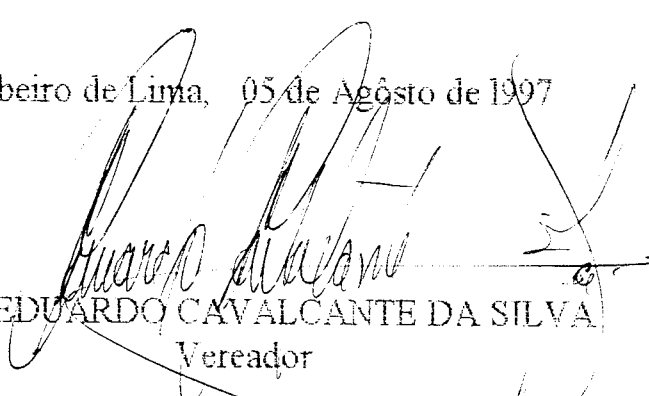
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 679/97

Senhor Presidente

Indico ao senhor chefe do Executivo, se digne V.Exa., interceder junto ao setor competente da possibilidade de ser instalado sanitários público para as feiras livres deste município.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 05 de Agosto de 1997


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A presente proposição é arquivada para aguardar conformação com a proposta.
Em 12/08/97
Presidente

Justifico a presente propositura, tendo visto que este vereador foi procurado pelos feirantes da região os quais alegam que por falta deste beneficio eles encontram dificuldades em horas de necessidades fisiologicas, pois são obrigzdos a incomodar moradores próximos, por falta deste beneficio.

ofic. 530/97